Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO No. 45/23

****

APOIO AO PROJETO DE LEI 528/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL JORGE CARUSO, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDA PREVENTIVA AO COMBATE À CRIMINALIDADE NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE DE ENSINO EM TODO O ESTADO DE SÃO PAULO.

Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, ouvido o plenário, PROPOMOS a vossa excelência a inserção em ata dos trabalhos de MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 528/2023 de autoria do deputado estadual Jorge Caruso, que dispõe sobre medida preventiva ao combate à criminalidade nas escolas públicas da rede de ensino em todo o estado de São Paulo.

A iniciativa que visa impedir o ingresso de pessoas portando armas nas escolas e garantir a identificação de todos que frequentam as instituições é uma resposta necessária e oportuna à crescente violência que assola o Brasil e o Estado de São Paulo, afetando especialmente as escolas públicas.

É fundamental garantir um ambiente escolar seguro para alunos, professores e demais funcionários das escolas. A adoção de medidas preventivas é uma maneira eficaz de combater a criminalidade e a violência no ambiente escolar. O Projeto de Lei 528/2023 propõe uma abordagem abrangente e integrada para garantir a segurança nas escolas públicas, com ênfase na prevenção.

Portanto, é extremamente importante que nossos parlamentares aprovem este Projeto de Lei e que o Poder Executivo regulamente sua implementação de forma rápida e eficiente. Acredito que essa medida preventiva será fundamental para a proteção da comunidade escolar e para o fortalecimento do sistema de educação pública no Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1901/2023
Data: 05/05/2023 - Horário: 08:25
Legislativo - MOC 45/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
DATA
04/05/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Assim sendo, solicito que seja enviada uma cópia desta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 528/2023, que dispõe sobre medida preventiva ao combate à criminalidade nas escolas públicas da rede de ensino em todo o estado de São Paulo, para o autor da proposta (Deputado Estadual Jorge Caruso, e-mail: jcaruso@al.sp.gov.br - endereço: ALESP, Avenida Pedro Alvares Cabral, n° 201, São Paulo/SP, CEP 04097-900, Sala T.12) e para as Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo: CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CEC - Comissão de Educação e Cultura e CFOP - Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 04 de Maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
DATA
04/05/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FABIANO AMADEU DE CARVALHO
Vereador